C/2025/2932

23.5.2025

Comissão Europeia

Aviso em conformidade como o artigo 2.º do Regulamento Delegado (UE) 2023/1128 da Comissão, de 24 de março de 2023, que altera o Regulamento Delegado (UE) 2015/2446 a fim de prever formalidades aduaneiras simplificadas para os operadores de confiança e para o envio de encomendas para a Irlanda do Norte a partir de outra parte do Reino Unido

(C/2025/2932)

O Regulamento Delegado (UE) 2023/1128 da Comissão, de 24 de março de 2023, que altera o Regulamento Delegado (UE) 2015/2446 a fim de prever formalidades aduaneiras simplificadas para os operadores de confiança e para o envio de encomendas para a Irlanda do Norte a partir de outra parte do Reino Unido [1], que entrou em vigor a 30 de junho de 2023, é aplicável a partir de 1 de maio de 2025.

[1] JO L 149 de 9.6.2023, p. 26.